

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 1 de 27 de abril de 2017

----- ABERTURA DA ATA -----

--- Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no edifício da Junta de Freguesia de Ribamar, reuniu a Assembleia de Freguesia de Ribamar, em sessão ordinária, de acordo com o artigo 11 da Lei n.º 75 de 12 de Setembro, e do artigo 3 do Regimento desta Assembleia de Freguesia. -----

--- Eram vinte e uma horas e oito minutos quando se iniciou a sessão, tendo a Presidente da Assembleia verificado a existência de quórum. Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia: Paulo Filipe Neto Mateus, Alexandra Isabel Fanha Delgado, Eulálio Pedro Filipe, Ana Lídia da Conceição Fernandes Fonseca Miguel, Custódio Antunes da Fonseca Ventura, Nuno Oliveira Cruz, Maria Clara Dias Ribeiro Martins e Carlos Manuel Gil Fernandes. A mesa foi constituída pelo Presidente Paulo Filipe Neto Mateus, pelo Primeiro Secretário Alexandra Isabel Fanha Delgado e pelo Segundo Secretário Eulálio Pedro Filipe. -----

--- O Presidente da Mesa deu as boas vindas a todos os presentes e solicitou que o 1.º Secretário passasse à leitura da correspondência recebida e expedida.

--- CORRESPONDÊNCIA-----

--- Foi apresentada a correspondência recebida entre 16 de dezembro até à presente data, tendo sido disponibilizada a sua leitura. Destaca-se:

---09/03/2017 : Junta de Freguesia de Ribamar – Ausência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia no período de 11 a 25 de março; -----

--- 24/03/2017: Junta de Freguesia de Ribamar – Marcação de data para Reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia de 27/04/2017; -----

--- 04/04/2017: Junta de Freguesia de Ribamar – Envio da Ordem de Trabalhos para a reunião ordinária de Assembleia de Freguesia de 27/04/2017; -----

--- 17/04/2017 : André da Fonseca Silvério – Justificação de Falta – reunião ordinária de Assembleia de Freguesia de 27/04/2017; -----

--- 18/04/2017 : Sónia Ferreira Gonçalves Lourenço – Justificação de Falta – reunião ordinária de Assembleia de Freguesia de 27/04/2017; -----

--- 19/04/2017 : Sandra Isabel Ferreira Severino Fernandes - Justificação de Falta – reunião ordinária de Assembleia de Freguesia de 27/04/2017; -----

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 1 de 27 de abril de 2017

--- 19/04/2017 : Telma Filipa A. Ferreira Carvalho - Justificação de Falta – reunião ordinária de Assembleia de Freguesia de 27/04/2017; -----

--- 21/04/2017 : Luís Filipe Gomes Ferreira - Justificação de Falta – reunião ordinária de Assembleia de Freguesia de 27/04/2017; -----

--- 26/04/2017 : Marco Paulo Fernandes Piedade - Justificação de Falta – reunião ordinária de Assembleia de Freguesia de 27/04/2017; -----

--- 26/04/2017 : Emanuel Aguiar Martins - Justificação de Falta – reunião ordinária de Assembleia de Freguesia de 27/04/2017; -----

--- Foram ainda os Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar informados quanto à correspondência expedida, em igual período de tempo, salientando-se: -----

--- 16/12/2016: Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar - envio de Edital n.º 7/2016 relativo às propostas aprovadas em Assembleia de Freguesia de 16/12/2016; -----

---19/01/2017: Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar - envio da ata n.º 3/2016 de 29 de setembro relativa à reunião ordinária de Assembleia de Freguesia; -----

---19/01/2017: Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar - envio de convocatória – Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 27/04/2017; ---

--- 20/04/2017: Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar - envio de Edital n.º 1/2017 referente à sessão da Assembleia de Freguesia de 27/04/2016; -----

--- 20/04/2017: Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar - envio de documentação para a sessão da Assembleia de Freguesia de 27/04/2017 – protocolo 1; -----

--- 27/04/2017: Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar: André da Fonseca Silvério, Sónia Ferreira Gonçalves Lourenço, Sandra Isabel F. Severino Fernandes, Telma Filipa A. Ferreira Carvalho, Luís Filipe Gomes Ferreira, Marco Paulo Fernandes Piedade, Emanuel Aguiar Martins – receção de justificação de falta; -----

--- **PONTO 1 – 1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO CIDADÃO** -----

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 1 de 27 de abril de 2017

--- O Presidente informou estar aberto o 1º período de intervenção do cidadão, com o tempo máximo de 20 minutos. Uma vez concluída a ordem de trabalhos, teria lugar um 2º período de intervenção do cidadão, com igual duração, solicitando, aos presentes, inscrições para poderem intervir neste período. -----

--- Dado não existirem inscrições, o Presidente deu por concluído este ponto, passando ao ponto seguinte. -----

PONTO 2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Presidente tomou a palavra solicitando inscrições aos membros que desejassem intervir. Inscreveu-se o membro Nuno Cruz. -----

--- Nuno Cruz cumprimentou os presentes e questionou o Sr. Presidente sobre o facto da Assembleia de Freguesia agendada para hoje, coincidir com a Assembleia Municipal, o que faz com que o Sr. Presidente esteja presente hoje nesta sessão e ausente da Assembleia Municipal. No seu ponto de vista, parece-lhe apenas de difícil justificação, mas como não tem todos os dados gostaria que o Sr. Presidente se pronunciasse sobre este facto. -----

--- O Presidente do Executivo, cumprimentou os Presentes e explicou que esta coincidência se deve porque informalmente tinham sido informados que a Assembleia Municipal estava prevista para o dia 21 de abril. Por motivos alheios ao Executivo da Junta tiveram que marcar a Assembleia Municipal para dia 27. A Junta de Freguesia já tinha solicitado ao Presidente da Assembleia que fosse marcada a Assembleia de Freguesia para o dia 27 e não abdicou desta data. Hoje o Presidente do Executivo está presente na sessão de Freguesia tendo sido substituído na Assembleia Municipal pelo Tesoureiro, Paulo Fernandes, situação previamente comunicada ao Presidente da Assembleia Municipal. A Secretária do Executivo, Dina Martins encontra-se ausente por motivos pessoais. -----

--- Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por concluído este ponto, passando ao período da ordem do dia. -----

PONTO 3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO 3.1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA -----

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 1 de 27 de abril de 2017

--- O Sr.º Presidente questionou se prescindiam da leitura da ata uma vez que já foi entregue em suporte papel, tendo todos os membros concordado com a escusa. Abriu a inscrição aos interessados em intervir, não tendo ninguém se inscrito. -----

--- Não havendo mais questões, o Presidente colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por maioria, com sete votos a favor e uma abstenção. -----

--- O Presidente deu por concluído este ponto, passando ao ponto seguinte. ----

---PONTO 3.2 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA.-----

--- A Presidente perguntou se algum dos membros da assembleia se queria pronunciar sobre as informações escritas do Presidente da Junta de Freguesia a que tiveram previamente acesso. Inscreveu-se o membro Nuno Cruz. -----

--- Nuno Cruz questiona o Presidente do Executivo sobre o resultado do encontro com o Diretor Executivo do ACES, na questão da Extensão de Saúde de Ribamar. Interroga também sobre a questão de existirem placas nas ofertas feitas por cidadãos à Freguesia, onde está indicado o nome do cidadão que ofertou. Pretende saber qual o critério que está a ser utilizado pelo Executivo face a estas situações e se esta prática é para manter no futuro. -----

--- O Presidente do Executivo informou que relativamente à questão da reunião com o ACES tem existido vários contactos com o Sr. Diretor no sentido de aumentar as horas e consultas médicas enquanto não existir médico efetivo de família. Não se tem conseguido mais horas de consulta, pelo contrário tem existido uma irregularidade de períodos e horários de consultas prestados. Nas jornadas de esclarecimento no âmbito dos 40 anos do poder local autárquico para a população de Ribamar, em que esteve o Presidente da Câmara, pessoas ligadas à saúde e membros da comissão organizadora destas jornadas, concluíram os participantes que deveria ser feito um abaixo-assinado para ser entregue ao Governo, uma vez que o ACES não consegue fazer mais do que tem feito até a data, porquanto existirem piores situações em concelhos próximos. A Junta de Freguesia irá, com base no que foi decidido na sessão de

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 1 de 27 de abril de 2017

esclarecimento, apoiar a realização de um abaixo-assinado, que irá ser posteriormente submetido a população. Pessoalmente tem feito diversas intervenções na Assembleia Municipal sobre esta situação. -----

Tem havido cidadãos que têm oferecido algumas coisas à Freguesia e a Junta considera que deve compensar simbolicamente os mesmos, sinalizando quem oferece. Descreveu duas situações: um fuso e uma pedra antiga de lagar, colocados em frente à Caixa Agrícola, que foram oferecidos pela família do falecido Sr. Manuel Padre e árvores colocadas em canteiro no passeio da Estrada do Valmitão, que também foram oferecidas. Também a mó de moinho, em frente à Caixa Agrícola, oferecida a anterior Executivo está sinalizada com a indicação de quem a ofereceu. O critério é: sempre que haja uma oferta considerada relevante para a Freguesia terá a indicação de quem a ofereceu, o que poderá motivar outros cidadãos a fazerem o mesmo.-----

--- O Presidente deu por concluído este ponto, passando ao ponto seguinte. ----

---PONTO 3.3 – APRESENTAÇÃO DE LISTAGEM DE BENS INVENTARIÁVEIS DE 2016 E LISTAGEM DE BENS ABATIDOS DE 2016:

--- O Presidente tomou a palavra questionando se alguém quereria intervir neste ponto. Dado não existirem inscrições por parte da Assembleia, o Presidente deu por concluído este ponto, passando ao ponto seguinte. -----

--- PONTO 3.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º1: DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016. -----

--- O Presidente deu a palavra ao Presidente do Executivo no sentido de desenvolver as questões relacionadas com a proposta apresentada. -----

---Começou por referir que foi previamente enviada aos membros da assembleia a documentação relativa a este ponto para apreciação e votação na presente sessão. Serão apresentados em “power point” pelo assistente técnico da Junta de Freguesia, Vítor Fernandes, caso os membros da Assembleia não se oponham. -----

--- O Presidente da mesa perguntou aos membros da Assembleia se alguém se opunha ao pedido do Sr. Presidente, ninguém se opôs. -----

--- Vítor Fernandes passou a apresentar a documentação em anexo à presente

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 1 de 27 de abril de 2017

ata, em formato informático "power point".-----

--- Não havendo mais questões, a Presidente colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

---Dado não existirem inscrições por parte da Assembleia, o Presidente deu por concluído este ponto, passando ao ponto seguinte. -----

--- **PONTO 3.5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 2: 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2017.** -----

---- O Presidente passou a palavra ao Presidente do Executivo que leu e explicou mais pormenorizadamente os valores do reforço de diversas rúbricas relativamente ao orçamento inicial, no documento facultado em formato de papel. -----

Salientou a situação do reforço de 1500€ para a aquisição do terreno em Tribunal, referente a uma metade indivisa de terreno, da qual a Junta já é coproprietária, no "Rossio Grande". Como referido na última Assembleia, o Juiz do Tribunal de Alcobaça não aceitou a proposta da Junta de Freguesia, porque ía incompleta e decidiu que a negociação fosse realizada com o credor, que exigia não os 2550€ que foi a oferta em Tribunal, mas 4000€. A última informação da Junta, recebida através de contacto telefónico com a advogada do credor, ao qual foi feita proposta para dividir a diferença do valor proposto em Tribunal e o valor pedido pelo credor, foi aceite. Assim, o valor final de aquisição daquela parcela de terreno ficará em 3250€, acrescido de eventuais impostos e custos com a realização da escritura da compra. A situação terá de ir novamente a Tribunal para que possa ser autorizada a regularização da situação, uma vez que a Procuradora do Ministério Público não autorizou que o credor ficasse com o terreno pelo valor da dívida. -----

--- O Presidente questionou a Assembleia se alguém queria intervir. Inscreveram-se os membros Nuno Cruz e Carlos Fernandes. -----

--- Carlos Fernandes questionou qual o destino das verbas para instalações desportivas e recreativas. -----

--- O Presidente da Freguesia respondeu que se destinam ao melhoramento do parque de "skate", havendo também a intenção de colocação de equipamento

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 1 de 27 de abril de 2017

destinado às crianças naquele local, quando possível. -----

--- Nuno Cruz refere que tem de se refletir sobre o eventual investimento a ser feito no mercado, no sentido de melhorar as condições das casas de banho. Se não se vai gastar dinheiro sucessivamente numa coisa que necessita de obras em profundidade. O rés do chão do mercado, não obstante o investimento nas bancas do peixe, não se encontra ainda nas devidas condições com os espaços exteriores das lojas, a serem indevidamente ocupados, considera que a solução seria a de implementar o mercado noutra sítio. Pede autorização, para falar sobre um assunto que não é contemplado neste ponto, nomeadamente a "feira" montada junto ao café paraíso, onde circulam autocarros, e viaturas, que deveriam ser tomadas medidas. -----

--- O Presidente respondeu que a situação do mercado tem sido ponderada pelo Executivo da Junta. O espaço no rés-do-chão é o mais ocupado e carece de melhoramentos nomeadamente a nível de sanitários. Concorda, em parte, com o Nuno. Apesar da frequente chamada de atenção no que diz respeito à ocupação dos espaços, não surte efeito. Já foi sugerido ao mini mercado, a sua passagem para o primeiro andar. Não estão disponíveis para o fazer. Compreende também que o acesso ao 1.º andar não é o melhor, porquanto não permite o acesso a pessoas com dificuldade de locomoção. Já se ventilou a hipótese de comprar o terreno ao lado do mercado, que está à venda, mas o proprietário quer um valor muito elevado e a Junta de Freguesia não tem recursos financeiros para o comprar. No que diz respeito à "feira" dos senhores que vendem roupas, já foram apontados outros locais para poderem estar, inclusivamente o 1.º andar do mercado. A Junta de Freguesia não tem competência para os obrigar a sair daquele sítio, sendo essa competência da GNR. -----

--- Não havendo mais questões o Presidente colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

--- **PONTO 3.6 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 3: 1.ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI) DO ANO DE 2017**

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 1 de 27 de abril de 2017

--- O Presidente passou a palavra ao Presidente do Executivo que leu e explicou que a revisão tem a ver com o reforço financeiro de algumas rúbricas referidas e entregue em formato de papel aos membros da Assembleia. -----

--- Não havendo mais questões o Presidente colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

--- **PONTO 3.7 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 4: MINUTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR E O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO N.º 1066 RIBAMAR** -----

--- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta, tendo este explicado que no âmbito do Orçamento Participativo da Lourinhã (OPL) do ano de 2016, houve um projeto vencedor denominado "Parque de Lazer e Atividades ao ar livre dos Sobreirinhos". Para a realização desse projeto é necessária uma parte do espaço que está cedido ao Agrupamento de Escuteiros de Ribamar, pela Junta de Freguesia. -----

Em colaboração com os Escuteiros, foi definida a área que é proposta para a implantação do parque de lazer, pelo que se teve de retirar essa área da totalidade do espaço cedido ao Agrupamento de Escuteiros. É nesse sentido que é proposto o aditamento, em minuta para aprovação, e que, caso seja aprovado pela Assembleia de Freguesia, passará a constar do protocolo já existente, celebrado em 15/07/2001. Na proposta de minuta de aditamento constam duas fotografias onde se define qual a área que os Escuteiros deixarão de ter utilização reservada para os próprios, sendo essa área para uso comunitário da população em geral e obviamente, também para o Agrupamento de Escuteiros. -----

--- Não havendo mais questões o Presidente da Assembleia colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

--- **PONTO 3.8 – PARA CONHECIMENTO – NORMAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA FREGUESIA DE RIBAMAR/2016** -----

-- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Freguesia,

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 1 de 27 de abril de 2017

Ribamar em vigor para o ano 2017.-----

---**PONTO 4 – SEGUNDO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO CIDADÃO**-----

--- O Presidente perguntou se alguém queria intervir neste ponto. Inscreveu-se o cidadão António Custódio. -----


--- António Custódio referiu se é possível a colocação de proibição de venda ambulante junto ao Café Paraíso, para que não estejam ali algumas pessoas a vender, prejudicando a circulação na estrada.-----

--- O Presidente do Executivo, respondendo, afirmou que a Junta não tem competência para permitir ou proibir venda ambulante; insistirá com as pessoas que fazem essa venda naquele local, para o fazerem num sítio onde não prejudiquem tanto a circulação. Caso isso não resulte e continuando a haver reclamações, será consultada a Proteção Civil municipal e a GNR sobre a eventual proibição de venda ambulante e de estacionamento naquele local. -----

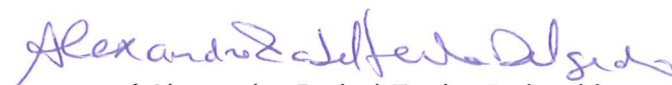
--- E nada mais havendo a tratar, quando eram vinte e duas horas e quarenta minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

----- **A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBAMAR** -----

----- PRESIDENTE -----


(Paulo Filipe Neto Mateus)

-----PRIMEIRO SECRETÁRIO-----


(Alexandra Isabel Fanha Delgado)

-----SEGUNDO SECRETÁRIO-----

(Eulálio Pedro Filipe)

